



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Garantir o funcionamento eficiente e seguro do abatedouro Público Municipal, assegurando que todos os requisitos sanitários e operacionais sejam cumpridos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de uma solução para atendimento do objetivo solicitado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, considerando o Abatedouro Público Municipal existe para garantir a segurança alimentar, a saúde pública e o bem-estar animal, fornecendo um local regulamentado e inspecionado para o abate de animais, especialmente para atender pequenos produtores e o mercado local.

Considerando que, o abatedouro público oferece essa estrutura compartilhada, permitindo que eles comercializem seus produtos de forma legal e segura, pois muitos pequenos produtores rurais não têm condições financeiras de construir ou manter um abatedouro privado que atenda a todas as exigências legais.

Considerando que, o abate em instalações adequadas segue normas rígidas de higiene desde o manuseio dos animais até o processamento da carne, reduzindo a contaminação por microrganismos patogênicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
CNPI Nº 08.849.102/0001-26

Considerando que, o Abatedouro Público Municipal é essencial para proteger a saúde da população e garantir que a produção de carne atenda aos padrões éticos, sanitários e ambientais exigidos pela legislação.

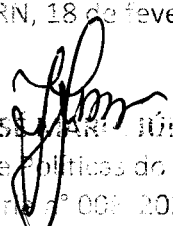
Considerando que, para manter esses padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores é necessário oferecer estrutura e ambiente adequado para as atividades desenvolvidas no abatedouro.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando **ADQUIRIR MATERIAIS PARA MELHORAR A ESTRUTURA DO AMBIENTE ONDE SÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.**

Será anexado aos autos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor irá solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação;
- c) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;

CARAÚBAS/RN, 18 de fevereiro de 2025.


JOSE LUAN JÚNIOR

Secretário Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente
Portaria nº 001/2025 – GP